



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3027/2014

CONCEDE prorrogação de licença Maternidade a servidora
ALINY FERNANDA ALVAREZ DE VICENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ALINY FERNANDA ALVAREZ DE VICENTE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.536.836-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 726.061.691-15, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 01 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Habitação e Projetos Técnicos, prorrogação da licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 26 de outubro de 2014 a 24 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de outubro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 de Outubro 1920 14
DE Nº 10.213.
UMUARAMA, 31 de 10 de 1920 14
Osé G. Arminio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS